



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº16/2018

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 14 de março de 2018:

Proposta de preço de venda do livro “Crónicas de Condeixa: para que a memória não se perca!”

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, invocando o interesse municipal, dado ser inferior ao preço de custo, aprovar o preço unitário proposto de venda ao público do livro “Crónicas de Condeixa: para que a memória não se perca!” - 10,00 euros, com IVA incluído.

Proposta de preço de venda do livro "Poemas".

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte preço unitário para venda ao público do livro "Poemas" - 5,00 euros, com IVA incluído.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Anabela Veríssimo Manaia.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de fevereiro de 2018, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António das Neves Madeira.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.

Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 420, de 12 de janeiro de 2018.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.

Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de diversas obras com financiamento comunitário até 545.945,00€, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018.

Apoio financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova para apoio na organização das Festas Natalícias 2017.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 euros aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova, para apoio na organização das Festas Natalícias 2017.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês janeiro de 2018.

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não denunciar o contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais, entre a Câmara Municipal e Eva Maria Cordeiro Morim, renovando-o por mais um ano.

Pedido de indemnização por danos causados em viatura, em nome de Carla Isabel Seco Martins.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, bem como o orçamento apresentado pela reclamante, no valor de 95,39 euros, com IVA incluído.

Pedido de indemnização por queda em estacionamento na Rua Lopo Vaz, em nome de Dulcina da Conceição Fortunato. - Decisão final.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Arlindo Matos e o voto contra do Sr. Vereador Nuno Claro, indeferir o pedido, uma vez que se considera que, no caso em apreço, se encontra por preencher o pressuposto da culpa, não se verificando os pressupostos cumulativos da Responsabilidade Civil Extracontratual por Factos Ilícitos, nem sendo, conseqüentemente, imputável a esta Câmara Municipal qualquer responsabilidade, devendo dar-se conhecimento à reclamante da deliberação tomada.

Aprovação das respostas aos esclarecimentos e lista de erros e omissões no concurso público com publicação no JOUE com a designação “Aquisição de Serviços para Contratação de Apólices de Seguros”. – Ratificação.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a 9 de março do corrente ano, que aprovou as respostas aos esclarecimentos e lista de erros e omissões, apresentado pelo júri do respetivo procedimento.

Processo nº 01/2017/47 em nome de António Simões dos Santos Devesa e Maria Amélia Dias Ferreira, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a comércio e serviços, sitas em Quinta das Dadas, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: O prazo para execução das obras é 6 meses conforme proposto pelos requerentes.
Mais deliberou, por unanimidade, que deverão também cumprir as condições dadas no parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, S.A – ofício ref. 124CBR180105 de 09.01.2018 (folha 86 do processo).

Autorização da Câmara Municipal para venda do Lote 4B, na Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, propriedade de Márcio Silvério Gomes Assunção ao Banco Santander Totta.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo ao número 1 do artigo 12º do Regulamento de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira, autorizar a venda do lote 4B da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova ao Banco Santander Totta, abdicando assim do direito de preferência sobre esta alienação.
Mais deliberou, abdicar do direito de preferência na alienação que o Banco Santander Totta efetuar posteriormente ao locatário ora requerente, isto é, ao Sr. Márcio Silvério Gomes Assunção.

Processo nº 08/2017/43 em nome de António Jorge Panão, para verificação dos requisitos referentes ao pedido de destaque de parcela de terreno sito em Casal do Espírito Santo, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque da parcela com as condições dadas no artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação e mandar emitir a respetiva certidão de destaque.

Processo nº08/2018/5 em nome de Caixa Geral de Depósitos SA, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito no Lote B18 Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, sendo emitida a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, sito no Lote B18 Urbanização Nova Conimbriga II, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.

E eu Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o
subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, ____/____/____

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa